



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI Nº 908 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação da via pública conhecida como "Rua do Prado", localizada nas imediações da Unidade Básica de Saúde Gilson Mergulhão, que passa a ser denominada Rua Luiz Gonzaga Monteiro, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco APROVOU a seguinte L E I.**

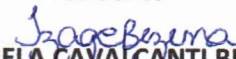
**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Luiz Gonzaga Monteiro** a rua conhecida como Rua do Prado localizada nas imediações da UBS Gilson Mergulhão, iniciando na residência da senhora Lourdes e finalizando na residência da senhora Jane.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**

-Presidente-

  
**IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA**

-1ª Secretária-

  
**JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA**

-2º Secretário-

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida LEI é de autoria do Vereador: Junior Roberto Silva Bernardo.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 17/09/2025

SBdaifre